

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Vebi Istituto Biochimico s.r.l.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Desman, 43, 35010 Borgoricco – Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco em pasta pronto a usar para ser utilizado em estações de isco invioláveis e rotuladas colocadas no interior de edifícios, no exterior em torno de edifícios, áreas abertas exteriores e em aterros sanitários, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Adultos e jovens), *Rattus norvegicus* - Ratazana castanha (Adultos e jovens) e *Rattus rattus* - Ratazana preta (Adultos e jovens), contendo 0.005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **VEBITOX Dife Pasta 10** (uso por profissionais).

**RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO<sup>1</sup>:**  
**PT/DGS ARMPB-rnl-82/2018<sup>2</sup>**

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 06/09/2018

Graça Freitas  
Diretor-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Renovação de autorização n.º PT/DGS ARMPB-025/2013 (P) (PT-0001730-0000 / IT-0000224-0000)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)